



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 045/2019
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 023/2019

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 08

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que as palavras “família” e “próprio” podem ser consideradas paroxítonas ou proparoxítonas. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que houve um erro de digitação no comando da questão, o que não condiz com a primeira informação. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 17

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta para esta questão é a (C). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (B) para (C).**

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 20

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que há semelhança e características com outra questão já aplicada. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO Nº 42

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a insurgência recursal é acertada. De fatos, duas são as alternativas corretas para a questão: A alternativa (C), que constou no gabarito preliminar como sendo a alternativa correta a ser assinalada corresponde ao texto fiel do §2º do artigo 251 da Lei 8.112, estando correta. É certo, no entanto, que a alternativa (A) também está correta, uma vez que prevê que “O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado”, o que corresponde ao artigo 149 da mesma lei. Sendo assim, duas são as alternativas corretas: (A) e (C). **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA

QUESTÃO Nº 06

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta para esta questão é a (A). **Dessa maneira, informamos que se mantém a**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

questão, porém altera-se o gabarito de (B) para (A).

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA

QUESTÃO Nº 09

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que não há alternativa correta para esta questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA

QUESTÃO Nº 11

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que não há alternativa correta para esta questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA

QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que há mais de uma alternativa correta para esta questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado – envolvendo matérias de princípios tributários e direito tributário – não estava previsto no edital para este cargo. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado – envolvendo matérias de princípios tributários e direito tributário – não estava previsto no edital para este cargo. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que de fato, a alternativa INCORRETA a ser assinalada é a alternativa (A) e não a alternativa (D), como constou no gabarito preliminar. Isto porque a alternativa (A) prevê que **“A cada 30 (trinta) dias, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto”**, contrariando a disposição legal, já que segundo a Lei nº 8.112/1990, art. 152 § 1º, **“Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final”** A alternativa (D), por seu turno, está correta, tendo em vista que reproduz o conteúdo do art. 152, caput, da referida legislação, qual seja: " O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (D) para (A).**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DO SISTEMA

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado – envolvendo matérias de princípios tributários e direito tributário – não estava previsto no edital para este cargo. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 11

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que não há alternativa correta para esta questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que há mais de uma alternativa correta para esta questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado – envolvendo matérias de princípios tributários e direito tributário – não estava previsto no edital para este cargo. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado – envolvendo matérias de princípios tributários e direito tributário – não estava previsto no edital para este cargo. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que de fato, a alternativa INCORRETA a ser assinalada é a alternativa (A) e não a alternativa (D), como constou no gabarito preliminar. Isto porque a alternativa (A) prevê que “**A cada 30 (trinta) dias**, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto”, contrariando a disposição legal, já que segundo a Lei nº 8.112/1990, art. 152 § 1º, “**Sempre que necessário**, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final” A alternativa (D), por seu turno, está correta, tendo em vista que reproduz o conteúdo do art. 152, caput, da referida legislação, qual seja: “ O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem. **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (D) para (A).**”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADMINISTRADOR

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado – envolvendo matérias de princípios tributários e direito tributário – não estava previsto no edital para este cargo. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – CONTADOR

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que não há alternativa correta para esta questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – CONTADOR

QUESTÃO Nº 18

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que há mais de uma alternativa correta para esta questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – CONTADOR

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto para esta questão, temos a esclarecer que a mesma exige do(a) candidato(a) o conhecimento sobre a Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/1993 e alterações). Cabe ressaltar, que a Lei nº 8.666/1993 e alterações, foi alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. O art. 1º do referido decreto trás as seguintes alterações:

“Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- 330. a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- 331. b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- 332. c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);” “grifo nosso”

FONTE:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9412.htm#art1

Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ANALISTA DE SISTEMAS

QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado – envolvendo matérias de princípios tributários e direito tributário – não estava previsto no edital para este cargo. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ANALISTA DE SISTEMAS

QUESTÃO Nº 14

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o conteúdo abordado – envolvendo matérias de princípios tributários e direito tributário – não estava previsto no edital para este cargo. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ANALISTA DE SISTEMAS

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que há mais de uma alternativa correta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ANALISTA DE SISTEMAS

QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta para esta questão é a (D). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (C) para (D).**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ANALISTA DE SISTEMAS

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que não há alternativa correta. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADVOGADO

QUESTÃO Nº 07

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta para esta questão é a (A). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (C) para (A).**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADVOGADO

QUESTÃO Nº 09

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta para esta questão é a (A). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (B) para (A).**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADVOGADO

QUESTÃO Nº 10

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que há mais de uma alternativa que responde corretamente a questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADVOGADO

QUESTÃO Nº 11

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que não há alternativa correta para esta questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADVOGADO

QUESTÃO Nº 13

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que há mais de uma alternativa correta para esta questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADVOGADO

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que há mais de uma alternativa correta para esta questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL – ADVOGADO

QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a alternativa correta para esta questão é a (A). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (D) para (A).**